



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 2/2022 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 18 de fevereiro de 2022

Reorganização da estrutura organizacional do Campus João Pessoa

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir *ad referendum* a Coordenação de Gestão Documental, vinculada hierarquicamente ao Departamento de Apoio à Administração

Art. 2º - Instituir *ad referendum* a Secretaria Acadêmica, vinculada hierarquicamente à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 18/02/2022 16:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 265187
Verificador: 65becef1a3
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200